



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3778
23 de maio de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3778 de 23/05/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO MARIOMAR LTDA
Processo: 3381/2022 - Secretaria Municipal de Agricultura.
Objeto: Aquisição de combustível.
Valor: R\$ 56.668,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA
Processo: 3168/2022 - Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de combustível.
Valor: R\$ 99.442,64
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO BARÃO DE CAPIVARI DE PATY DO ALFERES LTDA
Processo: 3170/2022 - Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de combustível.
Valor: R\$ 33.100,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Errata do D. O. 3751 de 12/04/2022

Onde se lê:

Empresa: WORD CAR DIESEL AUTO PEÇAS
Processo: 2499/2022 - Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de peças para veículos pesados.
Valor: R\$ 12,70
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Leia-se:

Empresa: WORD CAR DIESEL AUTO PEÇAS
Processo: 2499/2022 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de peças para veículos pesados.
Valor: R\$ 64.985,85
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

SRP PREGÃO 051/2022

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA DIVISÃO PARA EVENTOS E DIVULGAÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS.**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município :
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 23 de Maio de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SRP PREGÃO 058/2022

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SUAS UNIDADES, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.**

Prazo de Vigência: 06 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município :
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 23 de Maio de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO Nº 141/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 141/2022**, celebrado com **N.CEZAR S. GOULART**, tendo como objeto **FORNECIMENTO DE REFRIGERANTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme solicitação do fundo de Saúde, no valor total de R\$ 4.250,40(quatro mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos), tendo prazo de vigência de 12(doze)meses, partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 29 de abril de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

OBS: PUBLICAÇÃO OMITIDA NO DIÁRIO OFICIAL
Nº3763 DO DIA 02 DE MAIO DE 2022



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE
 AZEVEDO-Chefe de Gabinete: PEDRO PAULO TORRES DE
 ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES
 FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos:
 ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: DAYANNA
 DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e
 Economia Criativa: TAMIRES FORTUNA PENNISI-Secretário de
 Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: JOSÉ
 HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES -Secretária de Saúde:
 FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio
 Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação:
 DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ
 DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e
 Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -
 Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária
 de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de
 Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE
 MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem
 Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário
 de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -
 Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-
 Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE
 CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS
 PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO
 NASCIMENTO-2º Secretário: PEDRO HENRIQUE ALVES
 PEREIRA -Vereadores: JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA,
 EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA
 ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR,
 SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO
 BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador
 Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de
 Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -
 Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA
 VIANNA-Diretora Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora
 de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor
 de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:
 CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

CONTRATO Nº 142/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 142/2022**, celebrado com **ADEMIR A. COSTA ME**, tendo como objeto **FORNECIMENTO DE GUARANÁ NATURAL E ÁGUA MINERAL PARA ATENDIMENTO AS COORDENAÇÕES**, conforme solicitação do fundo de Saúde, no valor total de R\$ 1.782,30(Mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) tendo prazo de vigência de 12(doze) meses, partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 29 de abril de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

OBS: PUBLICAÇÃO OMITIDA NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 3763 DO DIA 02 DE MAIO DE 2022

CONTRATO Nº 144/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 144/2022**, celebrado com **ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, tendo como objeto **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL COPO 200ML PARA ATENDIMENTO A COORDENAÇÃO DO CAPS**, conforme solicitação do fundo de Saúde, no valor total de R\$ 564,00(QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) tendo prazo de vigência de 12(doze) meses, partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 10 de MAIO de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 151/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 151/2022**, celebrado com **NUCLEFÍSIO – NÚCLEO DE FISIOTERAPIA APLICADA**, tendo como objeto **SERVIÇO DE SESSÕES DE RPG (REEDUCAÇÃO POSTURAL GLOBAL COM FISIOTERAPIA)**, conforme solicitação do fundo de Saúde, no valor total de R\$ 39.780,00(Trinta e nove mil, setecentos e oitenta reais) tendo prazo de vigência de oito(08) meses, partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 13 de MAIO de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**PATY PREVI**
Conselho Municipal Previdência

Paty do Alferes, 23 de maio de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Previdência do Fundo de Aposentadorias e Pensões -PATY PREVI vem, no uso de suas atribuições legais, esclarecer e ao final CONVOCAR os nobres membros para participarem de **reunião ordinária do CMP**, na forma da lei.

A REUNIÃO SERÁ PRESENCIAL, NA SEDE DO PATY PREVI.

Fica designada para o dia **26 de maio, quinta -feira, às 15:00 h.**

Atenciosamente,

Fernanda Aline Ferreira Sampaio
Presidente do CMP

HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP ˆPREGAO PRESENCIAL N.º 051/2022, FORMALIZADO ˆ ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1471/2022, CUJO OBJETO ˆ E A **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA DIVISÃO PARA EVENTOS E DIVULGAÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS**, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- **H19 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, com os itens 26 e 27, no valor total de R\$ 20.600,00 (Vinte mil e seiscentos reais).

- **ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA**, com os itens 11, 12, 13, 14 e 16, no valor total de R\$ 85.840,00 (Oitnta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais).

- **P.P. ROZENO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com os itens 06, 07, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, no valor total de R\$ 60.800,00 (Sessenta mil e oitocentos reais).

- **OAZEM COMUNICAÇÕES VISUAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, com os itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09 e 10, no valor total de R\$ 165.710,00 (Cento e sessenta e cinco mil, setecentos e dez reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 332.950,00 (Trezentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta reais).

PATY DO ALFERES, 23 DE MAIO DE 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**Decreto nº 7292 de 23 de Maio de 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 15.000,00(QUINZE MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
39 – SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	1 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	6.182.22.2254	SEGURANÇA E ORDENAMENTO MUNICIPAL	3.3.9.0.30	0015	4509	R\$ 15.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 15.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
39 – SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	1 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	6.122.2.2812	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	3.3.9.0.30	0015	4149	R\$ 15.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 15.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de Maio de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGO O RESULTADO DO ˆPREGAO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 058/2022, FORMALIZADO ˆ ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 394/2022, CUJO OBJETO ˆ E A **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SUAS UNIDADES, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES**, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- **JULIA RAMALHO LIMA 11586903632**, com todos os itens, NO VALOR TOTAL DE R\$ 15.593,65 (Quinze mil, quinhentos e noventa e tres reais e sessenta e cinco centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 15.593,65 (Quinze mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos).

PATY DO ALFERES, 23 DE MAIO DE 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



Proc 871/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo

Disciplinar, no uso de suas atribuições legais, especialmente a dos artigos 225 a 259 da lei municipal nº 1519/08 que dispõe sobre o Estatuto dos servidores do Município de Paty do Alferes, proceder à CITAÇÃO POR EDITAL do servidor MOISÉS DUARTE DE OLIVEIRA, Auxiliar de serviços públicos e logística, matr. 1319 /01 e/ou a seu Procurador constituído, da instauração de Processo Administrativo Disciplinar nos autos do processo administrativo nº 871/2017 – P.M.P.A., facultando ao citando a apresentação de defesa escrita no prazo de 15 (dez) dias a contar da data de publicação de citação, podendo o Procurador obter, mediante mandato, vista dos autos em repartição e extração de cópias.

Publique-se

Paty do Alferes, 23 de maio de 2017.

Carlos Gustavo Pereira Braga

Presidente

Advogado – OAB/RJ 109.841 – matr. 874/01

PORTARIA Nº 328/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **SILVANA DOS SANTOS NARCIZO**, matrícula nº 1556/02, do cargo em comissão de **SUPERVISOR**, símbolo **DAS-5**. Lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de maio de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 329/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **EVELINA LIMA FEITOSA DE AZEVEDO**, matrícula nº 1725/02, do cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**. Lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de maio de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 330/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ARTHUR JOSÉ CÂNCIO MARTINS**, matrícula nº 1662/02, do cargo em comissão de **DIRETOR DE CONTROLADORIA GERAL**, símbolo **DAS-3**. Lotado na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de maio de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 333/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SILVANA DOS SANTOS NARCIZO**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA**, símbolo **DAS-4**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 18 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de maio de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 334/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EVELINA LIMA FEITOSA DE AZEVEDO**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISORA**, símbolo **DAS-5**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 18 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de maio de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 335/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ARTHUR JOSÉ CANCIO MARTINS**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, símbolo **DAS-3**, sendo-lhe atribuído gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 18 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de maio de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 350/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 022/2022/SMS de 06/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **LUIZ CLAUDIO PEREIRA LIMA**, matrícula nº 1283/01, CPF XXX.923.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 033/2022, que tem por objeto **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SESSÕES DE RPG (REEDUCAÇÃO POSTURAL GLOBAL COM FISIOTERAPIA)**, em favor de **NUCLEFISIO – NÚCLEO DE FISIOTERAPIA APLICADA LTDA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de Maio de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 351/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 064/2022/SMS de 06/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **LUIZ CLAUDIO PEREIRA LIMA**, matrícula nº 1283/01, CPF XXX.923.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 111/2022, que tem por objeto **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE HIDROTERAPIA, em favor de ELISANGELA LISBOA CURITIBA ME.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de Maio de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 352/2022 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 068/2022/SMS de 06/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 039/2020, substituindo a fiscal, **AMELIA MILAGRES FUMIAN**, matrícula nº 1479/01, por **LUIZ CLAUDIO PEREIRA LIMA**, matrícula nº 1283/01, CPF: XXX.923.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de Maio de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 353/2022 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 069/2022/SMS de 06/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 093/2021, substituindo a fiscal, **AMELIA MILAGRES FUMIAN**, matrícula nº 1479/01, por **LUIZ CLAUDIO PEREIRA LIMA**, matrícula nº 1283/01, CPF: XXX.923.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de Maio de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 354/2022 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 070/2022/SMS de 06/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 096/2021, substituindo a fiscal, **AMELIA MILAGRES FUMIAN**, matrícula nº 1479/01, por **LUIZ CLAUDIO PEREIRA LIMA**, matrícula nº 1283/01, CPF: XXX.923.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de Maio de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 355/2022 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 071/2022/SMS de 06/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 144/2019, substituindo a fiscal, **AMELIA MILAGRES FUMIAN**, matrícula nº 1479/01, por **LUIZ CLAUDIO PEREIRA LIMA**, matrícula nº 1283/01, CPF: XXX.923.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de Maio de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 356/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 072/2022/SMS de 06/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **LUIZ CLAUDIO PEREIRA LIMA**, matrícula nº 1283/01, CPF XXX.923.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 051/2022, que tem por objeto **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR**, em favor de **JP FISIO FISIOTERAPIA LTDA.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de Maio de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 357/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 073/2022/SMS de 06/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **LUIZ CLAUDIO PEREIRA LIMA**, matrícula nº 1283/01, CPF XXX.923.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 014/2021, que tem por objeto **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA NA ESPECIALIDADE RPG**, em favor de **NUCLEFISIO – NUCLEO DE FISIOTERAPIA APLICADA LTDA.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de Maio de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 358/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 074/2022/SMS de 06/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **LUIZ CLAUDIO PEREIRA LIMA**, matrícula nº 1283/01, CPF XXX.923.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 114/2020, que tem por objeto **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA AMBULATORIAL**, em favor de **NUCLEFISIO – NUCLEO DE FISIOTERAPIA APLICADA LTDA.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de Maio de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 359/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

Considerando o processo n° 3859/2022.

RESOLVE:

Art. 1° – Designar a Servidora **VANDERLEIA DE SOUZA SIMONI MANSO DE JESUS**, matrícula n° 100/01, CPF XXX.416.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato n° 135/2022, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS DE LICITAÇÕES E DEMAIS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DIÁRIO DE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, em favor de **JR COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA**.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de Maio de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PREGÃO 061/2022**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS, CRECHES E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Data e Local: 06 de junho de 2022, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n° 157, 3° andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n° 157, 3° andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 23 de maio de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**PREGÃO 067/2022
(NOVA DATA)**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS E GALPÕES/ ESPAÇOS EXISTENTES NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AMAURY MONTEIRO PULLIG, DURANTE A FESTA DO TOMATE 2022.

Data e Local: 03 de junho de 2022, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n° 157, 3° andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n° 157, 3° andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 23 de maio de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

